



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

87/2025

IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo o reforço da segurança no Distrito Administrativo de Piquirivaí, com as seguintes medidas para fortalecer a segurança local: Instalação de câmeras de monitoramento nas entradas e saídas do distrito, visando inibir ações criminosas e auxiliar na identificação de suspeitos.

JUSTIFICATIVA:

O Distrito Administrativo de Piquirivaí sempre foi um lugar tranquilo e familiar, mas a recorrência de crimes tem gerado preocupação entre os moradores. A implementação de medidas preventivas, como a instalação de câmeras e o reforço no policiamento, são estratégias eficazes para reduzir a criminalidade e garantir a proteção da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de abril de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

